

## COMUNICADO PIBID/UNIR

Para: Coordenador de área do subprojeto Interdisciplinar Letras Inglês/ Letras Espanhol  
Professor Rodrigo Nascimento de Queiroz

De: Coordenadora Institucional do PIBID/UNIR  
Professora Andreia Dias de Almeida

Prezado Coordenador

Considerando o comunicado onde o senhor nos informou que somente 21 alunos se inscreveram no processo seletivo realizado;

Considerando que um núcleo deve ser formado por múltiplos de 8, sendo 8, 16 ou 24 bolsistas de iniciação à docência;

Considerando os itens do Edital CAPES nº23 de 29 de abril de 2022, que regulamentam a implementação e adequação do projeto institucional:

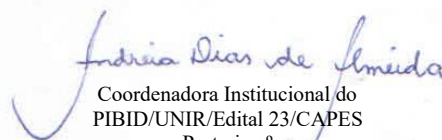
“11.4. Na etapa de implementação, a IES poderá, a seu critério, fracionar os núcleos de 24 em grupos de 8 ou 16, desde que a IES garanta a vinculação de coordenadores de área sem bolsa como contrapartida para cada núcleo fracionado, sendo permitida a alternância da bolsa entre os coordenadores de área do núcleo.

11.5. O projeto institucional somente iniciará suas atividades quando todos os núcleos estiverem com a totalidade de cotas de iniciação à docência ocupadas.

11.6. Os núcleos que não conseguirem implementar a totalidade das cotas concedidas serão cancelados e terão suas cotas de bolsa devolvidas à CAPES.”

Vimos por meio deste informar que foi necessário realizar uma adequação em seu núcleo, que passa de 24 bolsistas e 3 supervisores, a ser formado por 16 bolsistas e 2 supervisores. A medida foi necessária para evitar o cancelamento de todo o núcleo e inviabilização do projeto institucional.

Dessa forma, solicito que realize a adequação convocando apenas 16 bolsistas, sendo que os demais podem ser voluntários ou permanecer como cadastro reserva, havendo vagas devem ser chamados.

  
Coordenadora Institucional do  
PIBID/UNIR/Edital 23/CAPES  
Portaria nº  
18/2022/PROGRAD/UNIR